

ABOLIÇÃO E SOCIABILIDADES DIPLOMÁTICAS: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA ABOLICIONISTA NA PETRÓPOLIS DE 1888

ABOLITION AND DIPLOMATIC SOCIABILITIES: REFLECTIONS ON THE ABOLITIONIST EXPERIENCE IN 1888 PETRÓPOLIS

Lucas Ventura da Silva

 <https://orcid.org/0000-0002-4052-0241>

Correspondência: lucasventura1998@hotmail.com

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil e
Instituto Histórico de Petrópolis (IHP), Petrópolis, Brasil.

DOI: 10.12957/cdf.2025.87309

Recebido em: 16 set. 2024 | **Aceito em:** 26 nov. 2024

RESUMO

Este texto está inserido nos debates associados ao que foi, grosso modo, o abolicionismo e o fim da escravidão no Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente, no alto da serra fluminense, em Petrópolis. A proposta é discutir os momentos finais da escravidão na cidade, atentando para as movimentações abolicionistas de 1888, e às dinâmicas mobilizadas pelas elites na legitimação e manutenção do poder. A partir de fontes de tipologias variadas, sob a guarda do Museu Imperial e Fundação Biblioteca Nacional, percorreremos as festas, concertos e bailes ocorridos em Petrópolis em prol da abolição, com o foco na presença de diplomatas e nos interesses em torno disso. Abordaremos, portanto, o que significou a sociabilidade diplomática nos momentos finais da ordem escravista em Petrópolis.

Palavras-chave: Petrópolis; abolição; abolicionismos; sociabilidade; relações internacionais.

ABSTRACT

This text is part of the debates associated with what was, roughly speaking, abolitionism and the end of slavery in the state of Rio de Janeiro, more specifically in the highlands of Rio de Janeiro, in Petrópolis. The aim is to discuss the final moments of slavery in the city, paying attention to the abolitionist movements of 1888 and the dynamics mobilized by the elites to legitimize and maintain power. Using various types of sources held by the Imperial Museum and the National Library Foundation, we will look at the parties, concerts and balls that took place in Petrópolis in support of abolition, focusing on the presence of diplomats and the interests surrounding this. We will therefore look at what diplomatic sociability meant in the final moments of the slave order in Petrópolis.

Keywords: Petrópolis; abolition; abolitionisms; sociability; international relations.



1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo discutir questões relacionadas à experiência abolicionista na Petrópolis de 1888, tendo por foco as sociabilidades diplomáticas. A temática da pesquisa surgiu a partir do contato com a documentação sob a guarda do Arquivo Histórico do Museu Imperial, onde, deparamo-nos com um documento que muito nos inquietou: a ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão¹ aos “últimos” escravizados de Petrópolis, datada de 1º de abril de 1888². Partindo dela, encontramos uma série de outros documentos que nos mostrou uma movimentação intensa, articulada pelas elites, no ano da abolição na cidade e que merecia a devida atenção. Essas experiências e o contato com a documentação gestou a pesquisa apresentada.

O documento é um manuscrito que contém duas folhas duplas. Na parte superior esquerda, possui o carimbo da instituição à qual pertence, Arquivo Histórico do Museu Imperial. Traz no cabeçalho uma breve descrição do item e por quem foi lavrado, o conselheiro José da Silva Costa. Da primeira página até a metade da segunda, é texto corrido e, logo após, as assinaturas de alguns dos presentes na solenidade, começando com os membros da família imperial.

Nessa sequência de autógrafos, vários pontos chamam a atenção, em especial, a presença de sete representantes de legações estrangeiras, seis ministros plenipotenciários e um *chargé d'affaires* (encarregado de negócios). Com o desenrolar da pesquisa, vimos que o 1º de abril era a culminância de um processo que já estava em andamento na cidade. Após isso, por meio da análise da documentação produzida pela imprensa local da época, identificamos que quase dois meses antes da solenidade da abolição, no dia 14 de fevereiro, foi oferecido pela princesa regente, no Hotel Orleans, um baile para a diplomacia que se achava na cidade. Esses dois pontos são fundamentais para trabalharmos as relações entre abolição e escravidão com o lugar que o Brasil ocupava no cenário mundial do período, marcando Petrópolis como um espaço privilegiado no jogo político do Império. Nessa direção, inserir a diplomacia nas movimentações para a abolição não era um mero detalhe, mas, importante e estratégico, uma vez que nesse

¹Podemos dizer que um título de remissão consistia num tipo de carta de liberdade. Do ponto de vista do Direito, remissão é a forma de extinguir uma obrigação previamente estabelecida, posto isso, aquele que recebia um título deixava sua condição de “escravo”, passando à condição de liberto. Assim, não tendo mais a “obrigação” de servir ao “senhor”.

²I-DMI-01.04.1888-IB.at. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

momento estava no horizonte de expectativas³ dos dirigentes imperiais a continuidade da Monarquia, tendo a princesa Isabel como imperatriz no possível Terceiro Reinado⁴.

Norteados pelo paradigma indiciário, proposto pelo historiador italiano Carlo Ginzburg (1989, p. 143), lançamos mão de outros itens documentais, além da ata de 1º de abril. Do acervo do Museu Imperial foram: as atas da Câmara Municipal de Petrópolis⁵; o programa da batalha de flores⁶, realizada no contexto dos festejos do carnaval de 1888, contendo toda a movimentação do evento; e o *Diário e notas autobiográficas* de André Rebouças, publicado em 1938, nele é registrada boa parte da movimentação abolicionista em Petrópolis no ano da abolição.

Além disso, foram de suma importância três periódicos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional⁷. São eles: *Almanak Laemmert*, tendo sua primeira edição datada de 1844, o periódico divulgava as condecorações, titulações, administração imperial, legações, indicador alfabético com residências, entre outros, fundamental para compreendermos a organização da Corte e o movimento das elites; *Correio Imperial*, gazeta de notícias editada pelos filhos da princesa Isabel com o auxílio de seu preceptor barão de Ramiz Galvão, publicado nos anos de 1887 e 1888, onde trouxeram toda a cobertura dos festejos de cunho abolicionista na Petrópolis de 1888; e o *Mercantil*, jornal local de caráter abolicionista, que registrou o que estava na pauta pública da época, noticiando alforrias, festas, concertos e bailes abolicionistas na cidade.

A seguir analisaremos processo de extinção da escravidão no Brasil, desde as primeiras tentativas de proibição do tráfico de escravos, passando por toda pressão estrangeira e o movimento abolicionista, até as últimas leis inseridas na lógica da abolição gradual. Logo após, discutiremos parte dos resultados da análise das fontes documentais, construindo e percorrendo as movimentações para a abolição em Petrópolis.

³Sobre a categoria de análise espaço de experiência e horizonte de expectativas, ver: KOSELLECK, Reinhart. "Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas". In: _____. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução: Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

⁴Esse debate é verticalizado no terceiro capítulo da dissertação: SILVA, Lucas Ventura da. **Movimentando a abolição**: sociabilidades, emancipação e liberdade na Petrópolis imperial (1884-1888). 2023. 156f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

⁵Atas da Câmara Municipal de Petrópolis. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁶I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

⁷Hemeroteca Digital. **BNDigital**. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>

2 A PRESSÃO INTERNACIONAL E O PROCESSO DE ABOLIÇÃO NO BRASIL

Falar sobre o processo de extinção da escravidão no Brasil traz uma série de implicações. A abolição não veio por meio de um único segmento, muito pelo contrário, foram vários os polos de reivindicação e contestação que condicionaram o seu fim legal mediante a Lei Imperial nº 3.353, de 13 de maio de 1888, a Lei Áurea. Podemos destacar a dinâmica de revoltas e fugas escravas, as estratégias políticas e judiciais, o movimento abolicionista propriamente dito e toda a pressão estrangeira sobre o Brasil em face ao contexto internacional de decadência do sistema escravista. Os dois últimos pontos terão importância particular em nossa análise.

Podemos afirmar que o início do processo de abolição da escravidão no Brasil, do ponto de vista legal, está intimamente ligado ao contexto internacional, onde a escravidão vinha perdendo legitimidade. A transição do século XVIII para o XIX foi um momento importante, onde o sistema colonial tradicional entrou em crise e as antigas formas de dominação e explosão foram perdendo espaço. A historiadora Emília Viotti da Costa (2010), em seu livro *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, defende que “nos países em que se processou a Revolução Industrial os novos grupos ligados ao capitalismo industrial que passaram a influenciar a política condenaram a escravidão” (Costa, 2010, p. 274). O sistema escravista, portanto, foi pouco a pouco perdendo lugar no ambiente internacional.

Na primeira metade do século XIX, o país que mais pressionou e exigiu respostas de Portugal e, posteriormente, do Brasil sobre o problema da escravidão, nesse momento mais especificamente a proibição do tráfico, foi a Inglaterra. “Depois de vinte anos de luta, a Inglaterra tinha abolido o tráfico escravo atlântico em 1807 e adotou imediatamente uma política de promover a abolição internacional” (Bethell, 2012, p. 135). Ainda na primeira década do Oitocentos, no contexto da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, Portugal firmou com os britânicos, por meio do Tratado de Aliança e Amizade, limitar o tráfico em seus territórios e a contribuir com a campanha contra o comércio de escravos, comprometendo-se realizar novas ações para a sua extinção completa. Após esse primeiro compromisso, outras tratativas vieram nesse mesmo intuito. Segundo o historiador inglês Leslie Bethell (2012):

Em 1815, num tratado assinado durante o Congresso de Viena, Portugal declarou ilegal o tráfico escravo acima do Equador. E em 1817, numa

convenção adicional ao tratado de 1815, Portugal concedeu à Marinha britânica o direito de combater o tráfico ilegal em alto-mar – principalmente o “direito de busca”, o direito de deter navios suspeitos de transportar escravos ilegalmente e enviá-los a julgamento em “tribunais de comissão mista” anglo-portugueses, constituídos especificamente para este fim, em Freetown, Serra Leoa e Rio de Janeiro (Bethell, 2012, p. 135).

Esse período, décadas de 1810 e 1820, foi marcado por forte efervescência nos campos político, social, econômico e cultural no Brasil. Foram uma série de acontecimentos e de mudanças significativas num curto período de tempo: no início do século, em 1808, a Corte portuguesa é transferida para o Rio de Janeiro; em 1815, Brasil é elevado a Reino de Unido de Portugal, Brasil e Algarves; em 1821, d. João VI volta para Portugal no contexto da Revolução Liberal do Porto, deixando d. Pedro como príncipe regente; e em 1822, é proclamada a Independência do Brasil.

A partir de 1822, deu-se início ao processo de reconhecimento da independência e para que o novo império fosse reconhecido pela Inglaterra, o Brasil tinha que se submeter a algumas negociações e, certamente, a abolição do tráfico atlântico seria uma delas. Com isso, em 1826, foi firmado o Tratado Anglo-Brasileiro, onde o Brasil comprometia-se em extinguir o comércio de escravos dentro de três anos.

No entanto, abolição definitiva do tráfico de escravos não era uma ideia bem vista por parte dos parlamentares. Um dos principais nomes que fazia oposição a proposta era o deputado Raimundo José da Cunha Matos. Os argumentos giravam em torno, principalmente, da defesa da soberania nacional, por conta da pressão britânica, e que aquele momento não era o adequado para extinção da “importação de escravos”, como era denominado, pois contrariava os interesses nacionais, sobretudo, daqueles que mais se beneficiavam com os altos lucros do tráfico⁸.

Com o Tratado Anglo-Brasileiro, o comércio de escravos se tornaria ilegal em março de 1830, já que o acordo determinava um prazo de três anos após sua ratificação, que aconteceu em 1827, para o Brasil extinguir o tráfico. “O governo brasileiro se viu imediatamente sob intensa pressão britânica para cumprir sua obrigação de criar e colocar em vigor leis proibindo a importação de escravos no Brasil” (Bethell, 2012, p. 142-143). Foi nesse momento, no contexto da Regência, que foi aprovada a Lei de 7 de novembro

⁸Para saber mais, ver: PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; QUEIROZ, Bianca Martins. **Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839): “A pena e a espada a serviço da pátria”**. 2009. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

de 1831, também conhecida por Lei Feijó, que declarava livres os escravos vindos de fora do Império e impunha penas aos importadores.

A expressão popularmente conhecida “lei para inglês ver”, isto é, a que não pegou, estava associada diretamente com a lei de 1831, uma vez que tinha relação com a pressão britânica e ao persistente contrabando nos períodos seguintes. Há intenso debate na historiografia sobre o assunto. Historiadores como Emília Viotti da Costa (2010), Leslie Bethell (2012) e José Murilo de Carvalho (2019) seguem a linha da lei que não foi posta em prática, destacando a falta de medidas mais concretas para sua implementação, visto que de 1831 a 1850 mais de 500.000 africanos foram traficados para o Brasil para serem escravizados. No entanto, historiadores como Tâmis Parron (2011), Beatriz Mamigonian (2017) e Keila Grinberg (2018) caminham em sentido oposto, defendem a lei como um importante instrumento de articulação nos debates antiescravistas. Ressaltam que, do ponto de vista jurídico, após 1831 o comércio passa a ser ilegal, nesse sentido, os africanos que entrassem no Brasil após isso eram legalmente considerados livres. Levando em conta que a lei nunca deixou de estar em vigor, foi com base nesse argumento que Luiz Gama, por meio de ações de liberdade, libertou, a partir da década de 1860, centenas de africanos que foram ilegalmente escravizados.

A persistência da entrada de africanos no Brasil, principalmente a partir do período marcado pela reação conservadora (1837-1840), fez com que a Inglaterra pressionasse ainda mais as autoridades brasileiras, chegando o parlamento inglês em 1845, por meio da Lei Alberdeen, considerar o tráfico brasileiro como pirataria. “Prosseguir no tráfico era desafiar os ingleses” (Costa, 2010, p. 286).

Em meio a um ambiente de fortes discussões políticas, em um Império que ainda estava se consolidando, o tráfico ilegal de africanos, foi conseguindo aos poucos, ser controlado. Dezenove anos depois da lei de 1831, foi aprovada a Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850, conhecida também por Lei Eusébio de Queirós, que estabelecia medidas para a repressão do tráfico de africanos.

Tendo em vista que as pessoas escravizadas, nesse contexto, apresentavam baixos índices de natalidade e mortalidade elevada, impedir, de fato, o tráfico era um passo importante a ser dado. Portanto, a eliminação do contrabando de africanos, inserido numa lógica de abolição gradual, anunciava no horizonte um fim para a escravidão.

2.1 Após o controle do tráfico de escravos

Outro ponto importante para nosso debate, e fundamental para pensar o antiescravismo pós-proibição do comércio escravo, está no processo de formação do movimento abolicionista brasileiro, este por sua vez inserido também num contexto da experiência internacional.

No texto, *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*, a socióloga Angela Alonso (2015) defende que, a partir da década de 1860, existia um ambiente favorável, uma dinâmica interna e externa que condicionou o princípio da formação de um movimento social no Brasil, o abolicionista.

Alguns fatores foram fundamentais para que tivesse início o movimento, entre eles a própria conjuntura internacional de revoltas e contestação da escravidão. Podemos afirmar que o Brasil tinha ampla companhia escravista até o século XVIII, no entanto, a partir da primeira metade do século XIX, o contexto foi modificado. Grande parte das colônias espanholas nas Américas fizeram sua emancipação nesse período. Era o momento abolicionista. Nas décadas de 1850, 1860 e 1870, em vários países a escravidão foi extinta, entre eles, Argentina, Peru, Havaí, Venezuela, Moldávia, Jamaica, Colômbia, Estados Unidos e Cuba. Assim sendo, o ambiente que cercava o Brasil colocava-o em lugar de desprestígio por ainda persistir no escravismo (Alonso, 2015, p. 30).

Esse momento de movimentação mundial, a contestação da ordem escrava deu lugar a uma circulação de experiências políticas em prol do fim da escravidão no âmbito internacional. Alonso (2015, p. 30-31) afirma a existência de uma rede mundial antiescravista espalhada pela Europa, América e África. O abolicionismo brasileiro, por sua vez também estava inserido nessa rede. Os integrantes do movimento tinham contato e respaldo político transnacional, fundamental para sua consolidação, e dois nomes foram importantes nesse sentido: Abílio César Borges e Joaquim Nabuco. Ambos acreditavam que a luta pela abolição só lograria êxito com o apoio internacional. Bethell (2012) argumenta que Nabuco vai até a Europa a fim de mobilizar a opinião pública internacional em prol da abolição no Brasil.

Ele se reuniu com líderes abolicionistas portugueses em Lisboa, com os abolicionistas espanhóis, cubanos, porto-riquenhos e filipinos em Madri, e com os abolicionistas franceses em Paris. Mas sua meta principal era Londres. Chegando em fevereiro de 1881, ele contactou imediatamente a Sociedade Contra a Escravidão Britânica e Estrangeira, que fora fundada em 1839, depois da libertação dos

escravos no Império britânico, justamente para promover a abolição da escravatura em todo o mundo, e que Nabuco considerava de longe a mais importante de todas as associações abolicionistas mundiais (Bethell, 2012, p. 147).

Nessa perspectiva, a experiência cosmopolita de formas de organização experimentadas por outros movimentos apresentou-se como importante subsídio antiescravista para o abolicionismo brasileiro.

O movimento abolicionista no Brasil foi organizado e articulado. As estratégias de mobilização e manifestação eram diversas. Alonso (2015, p. 429) afirma que, de 1878 a 1888, pode-se contabilizar um total de 296 associações, grupos e instituições organizados no movimento, espalhados pelo Império. Sustenta ainda que, a respeito do repertório de estratégias políticas, o abolicionismo brasileiro foi significativo, pois foram 2.214 tipos e formas de estratégias e manifestações do movimento, de 1868 a 1888, divididos em: 200 ações institucionais; 646 manifestações públicas em espaço fechado; 189 manifestações públicas em espaço aberto; 442 ações de difusão; 89 ações simbólicas; 407 ações diretas e 71 ações de confrontação.

A chamada “questão servil” foi se tornando pauta de discussão pública, sendo debatida no parlamento e fora dele. No entanto, os parlamentares que representavam os interesses de grandes proprietários, latifundiários, não tinham apreço pela discussão e a postergavam sempre que possível.

Com a Guerra do Paraguai, conhecida também como Guerra da Tríplice Aliança, o problema da emancipação se tornou mais intenso. Pela alta demanda de homens para servirem o Brasil na guerra, no dia 6 de novembro de 1866 foi decretada a liberdade gratuita aos escravizados da nação que tivessem condições de servir ao exército, estendendo-se o benefício às suas esposas⁹. A decisão foi alvo de uma infinidade de discussões, tanto entre ministros e parlamentares quanto na opinião pública. Foram colocadas em pauta duas grandes questões para o Brasil naquele momento: a guerra e a escravidão. A participação de escravizados nos conflitos ofereceu novas questões aos que lutavam pela emancipação. É nesse contexto, décadas de 1860 e 1870, que a campanha em prol da abolição se fortificou¹⁰.

Nas décadas de 1870 e 1880, os debates sobre a questão escrava tornaram-se pauta de primeira ordem, a propaganda abolicionista e as possibilidades de liberdade tornaram

⁹Decreto nº 3.725, de 6 de novembro de 1866. Em virtude da Guerra do Paraguai, concedia liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do exército.

¹⁰Para saber mais, ver: COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 5ª ed. São Paulo: Global, 1994.

o cativo mais difícil de suportar.

Um ponto importante que devemos abordar sobre a morosidade na extinção da escravidão no Brasil é a ideia, largamente defendida pela classe senhorial, do princípio da propriedade privada. Para o historiador Sidney Chalhoub (2011) a defesa dessa proposta, de certa forma, garantia a continuidade da escravidão.

Esse é um dos eixos fundamentais do debate a respeito do encaminhamento político que se devia dar à “questão servil” na segunda metade do século XIX. Afinal, discutir a liberdade de escravos significava interferir no pacto liberal de defesa da propriedade privada e, além disso, era a própria organização das relações de trabalho que parecia estar em jogo (Chalhoub, 2011, p. 121).

O artigo 179 da Constituição do Império do Brasil, de 1824 – o qual versava sobre a inviolabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos, tendo por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade – era amplamente acionado nas discussões a respeito da abolição. Podemos afirmar, assim, que a opção por uma extinção gradual se deu muito em função da defesa, quase irrestrita, do direito de propriedade privada.

O período a partir da década de 1860 é importante para pensarmos a institucionalização da proposta de abolição gradual. Nesse sentido, antes da Lei Áurea, foram aprovadas duas medidas significativas: Lei do Ventre Livre e Lei dos Sexagenários. As duas, por sua vez, foram votadas em meio a um clima de apreensão das classes senhoriais, funcionando como uma espécie de medida protelatória, uma resposta às pautas abolicionistas.

A lei de 1871, ficando conhecida por Ventre Livre por conta de seu artigo 1º, deixava clara a recusa do Brasil por uma emancipação imediata e a opção pela abolição gradual. No entanto, “significativamente, essa lei, que declarava livres os filhos de escravas nascidos a partir daquela data, marcava o começo do desmantelamento oficial do escravismo” (Cunha, 1986, p.125).

Mais adiante, na década seguinte, os anos de 1880 passaram os momentos mais intensos do processo de contestação da escravidão no Brasil. No ano de 1884 duas províncias do Império, Ceará e Amazonas, não tinham mais escravizados.

Com a queda do ministério liberal de Manoel de Souza Dantas, José Antônio Saraiva assumiu a presidência do Conselho de Ministros em maio de 1885 e renunciou ao cargo em agosto do mesmo ano. Com a renúncia de Saraiva, o Imperador chamou o conservador João Maurício Vanderlei, o barão de Cotegipe, para formar um novo

gabinete. Com isso, em meio a um ambiente de turbulência e contestação, foi aprovada a Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, conhecida também por Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários (Costa, 1994).

Mostrando-se controversa, a lei de 1885 reafirmou a extinção gradual da chamada “questão servil”, determinou nova matrícula de escravos, ampliou e definiu novos critérios de alforria pelo Fundo de Emancipação¹¹, obrigou o forro que quisesse ficar na fazenda a prestar serviços compatíveis com sua força, entre outras ações. Nesse sentido, a lei não trazia nada de revolucionário; apresentou-se como uma resposta, um tanto retrógrada, à opinião pública e ao próprio movimento abolicionista, uma vez que no ano de 1884, as capitais Fortaleza e Manaus haviam decretado o fim da escravidão nas respectivas províncias, dando mais vigor ao movimento.

É importante ressaltar que, além de sua forma calcada na ideia de uma abolição gradual, ambas as leis foram de fundamental importância para o processo de emancipação no Brasil.

Pouco depois dos Sexagenários, a escravidão já se mostrava uma instituição falida. Os escravizados em massa deixavam as fazendas, e as autoridades pareciam ter perdido o controle da situação. Assim, após a queda do gabinete Cotegipe em março de 1888, João Alfredo Corrêa de Oliveira, um conservador pró-abolição, como presidente do Conselho de Ministros, assumiu o compromisso de aprovar o projeto da Lei Áurea e, em 13 de maio de 1888, por meio da Lei nº 3.353, foi extinta a escravidão no Brasil¹².

Pensar esse período não é uma tarefa simples. Discutir sobre abolição nos faz pensar em nossa própria trajetória e na relação entre escravidão e liberdade, mais escravidão do que liberdade, em que foram colocados nossos antepassados. Nessa perspectiva, é importante dizer que a abolição não veio, e se veio, por um único segmento, pois a resistência escrava e suas manifestações, a organização do movimento abolicionista, as estratégias políticas, a experiência internacional e o lugar que o Brasil ocupava no cenário mundial foram indispensáveis para o fim legal do sistema.

É fundamental para nossa discussão, portanto, pensar esse contexto mais amplo do processo de abolição, destacando, sobretudo, a pressão internacional e o movimento

¹¹Criado pela Lei nº 2.040, Lei do Ventre Livre, e aprimorado pela Lei nº 3.270, Lei dos Sexagenários, o Fundo de Emancipação consistia em recursos com o objetivo de promover a emancipação gradual, por meio de indenização aos respectivos senhores proprietários de escravos, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos.

¹²Para saber mais, ver: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Legislação emancipacionista, 1871 e 1885. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 277-284.

abolicionista, visto que as movimentações que ocorreram em Petrópolis no ano de 1888 integram essa historicidade. A experiência abolicionista petropolitana, que será abordada adiante, não pode ser encarada como um fato isolado, é necessário, desse modo, que seja diretamente inserida na conjuntura dos debates mobilizados neste tópico.

3 A “CORTE” ENTRE FLORES E FESTAS: ESTRATÉGIA POLÍTICA E DIPLOMACIA NA PETRÓPOLIS DE 1888

No primeiro contato com os documentos do acervo do Museu Imperial, principalmente, a ata da solenidade de libertação e as atas da Câmara Municipal, poderíamos supor que o festejo de 1º de abril de 1888, data da abolição em Petrópolis, seria resultado de um processo que já estava em curso. Dessa maneira, buscamos outras fontes que pudessem nos ajudar a pensar o contexto petropolitano, sobretudo, nas agitações anteriores a abril. Para nossa surpresa, a partir da documentação produzida pela imprensa, tivemos contato com uma efetiva dinâmica abolicionista na cidade no ano de 1888, dinâmica essa que trazia outros interesses e que estavam além do *ethos* da sociedade de Corte, tendo a solenidade de emancipação como a culminância desse processo.

As movimentações evoluíram uma série de agentes e entidades, como a família imperial, com a princesa Isabel, conde d’Eu e seus filhos; autoridades locais; comissão emancipadora¹³; imprensa; instituições de ensino e comércio; e – ponto que toca diretamente as discussões trazidas neste trabalho – representantes de legações estrangeiras presentes na cidade em 1888.

Uma nota publicada da edição nº 3 do *Correio Imperial*, de 11 de janeiro, deu início aos movimentos de 1888. Nesse texto, escrito por Benjamin Franklin Ramiz Galvão, barão de Ramiz Galvão, preceptor dos filhos da princesa Isabel, propôs para o carnaval de Petrópolis um programa distinto de anos anteriores que se diferenciava do entrudo: a Batalha de Flores, festejo inspirado no carnaval das cidades de Nice e Cannes na França. Consistia em uma festa que envolvia arquibancadas, carros enfeitados de flores e, certamente, o que dá nome ao evento, a batalha de tiros com pequenos ramalhetes de flores. Esta edição nº 3 apenas propõe o evento para o carnaval daquele ano, ainda não

¹³A comissão emancipadora ou libertadora foi o grupo responsável pela organização e administração dos recursos angariados nos eventos de 1888.

fazendo menção ou quaisquer referências a emancipação na cidade, essa relação só aparecerá posteriormente.

A edição nº 6, de 26 de janeiro de 1888, foi a primeira que o *Correio Imperial* fez relação direta da Batalha de Flores e a abolição em Petrópolis. O mesmo número trouxe também o primeiro programa do carnaval que veio, posteriormente, sofrer algumas alterações. Esse cronograma previa um baile no sábado, dia 11 de fevereiro, ainda sem referência ao local; a Batalha de Flores no domingo, dia 12; e um baile para crianças na segunda-feira.

É interessante identificar que, pelos indícios no texto, foi a pedido dos assinantes do periódico que o festejo fosse voltado à causa abolicionista.

A BATALHA DE FLORES

As toscas linhas que dedicamos no nº 3 a este assunto acharam eco no espírito de vários ilustres assinantes desta folha.

Mas, pondera-nos alguém, não poderíamos aliar o folgueto ao exercício de uma santa virtude?

Certo que sim. Façamos uma dupla festa: a das flôres e da caridade. Dando algumas horas à diversão aliviemos dores crueis, tornemos outros felizes, quebrems os duras algemas aos pobres cativos de Petrópolis.

Não é justo que nesta risinha cidade sofra ainda alguém a privação deste bem supremo – a liberdade –.

Batalharemos portanto com flôres, e a marcha trinunfal dos vencedores seja um apelo aos sentimentos caridosos de todos, para que se quebre aqui o derradeiro grilhão de escravo.

Seja divisa dos combatentes:

A emancipação em Petrópolis (Ramiz Galvão).¹⁴

No entanto, um dia antes do nº 6 do *Correio Imperial*, o *Mercantil* publicou em seu nº 5, de 25 de janeiro de 1888, nas suas duas primeiras colunas as transcrições de edições do *Correio Imperial* que falavam sobre a Batalha de Flores e um texto indicando a relação do carnaval com a causa da abolição.

[...] Mas desejamos também que por um outro motivo tivesse de, mais tarde, ser lembrado o carnaval de 1888.

[...] Nada para eles mais agradável seria que saberem que, ao ferir-se em Petrópolis a primeira batalha de flores, no campo da peleja erguia-se em plena pujança a arvore da Liberdade.

Para conseguir-se a libertação da cidade ou mesmo do município, basta um impulso de generosidade: limitadíssimo é o número de escravizados aqui existentes.

¹⁴**BNDigital:** Correio Imperial (1887-1888), ed. 6, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/8>. Acesso em: 10 mai. 2023.

Pronuncia-se, pois, a vontade em favor de boa causa, e Sua Alteza a Sra. Princesa Regente poderá comunicar a seus augustos pais que, em testemunho de afeto aos bons amigos ausentes, Petrópolis restituiu a liberdade aos seus cativos (Thomas Cameron).¹⁵

Com o apoio da regente, a ideia foi ganhando força e se apresentando como uma realidade e diante disso começaram os preparativos para os festejos do carnaval. O nº 7 do jornal dos príncipes, de 31 de janeiro de 1888, trouxe uma nota dizendo que no dia 29 do mesmo mês a Comissão Emancipadora havia se reunido na Câmara de Vereadores para discutir sobre as festas da emancipação. Isso indica para nós que a comissão de Petrópolis esteve envolvida com as comemorações do carnaval e veremos, mais adiante, que tiveram participação em todo o processo.

No dia 1º de fevereiro de 1888, tanto o *Correio Imperial* quanto o *Mercantil*, trouxeram o programa do carnaval e o roteiro da Batalha de Flores, decidido na reunião da comissão. As festas foram previstas da seguinte maneira: dia 11 de fevereiro, sábado, baile no salão do Hotel Bragança, frequentado pela elite da Corte e local da época; dia 12, a Batalha de Flores; e na terça-feira, dia 14, o baile de crianças no Palácio de Cristal. Na edição nº 8 do *Correio Imperial* é possível identificar que estavam também previstos dois concertos, sem data marcada, apresentados por eminentes músicos da época, como Cécile Silberberg, Arthur Napoleão e o cubano Joseph White.

BATALHA DE FLORES

Esta batalha preclara,
De flores de mil matizes,
Grandes venturas prepara
A sorte dos infelizes.
Com ardor é pelejada
Por uma fila de bravos,
Sob os auspícios da Fada
Que se condoê dos escravos
Esta batalha de flores
É também da Liberdade.
Aos piedosos lutadores
Abençoa a Divindade! (Franklin Dória, barão de Loreto).¹⁶

¹⁵ **BNDigital**: Mercantil (1872-1892), ed. 5, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/376493/4392>. Acesso em: 11 mai. 2023.

¹⁶ **BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 8, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/10>. Acesso em: 10 mai. 2023.

A partir do dia 8 de fevereiro de 1888, o *Mercantil*, em seu nº 9, publicou mais um evento que foi inserido na programação do carnaval, um baile popular, segunda-feira, dia 13 no Salão da Floresta, custando 1\$000 (mil réis) a entrada.

O Museu Imperial possui em seu acervo o programa da Batalha de Flores contendo toda a movimentação do evento. Segundo o documento, os bilhetes das arquibancadas custaram 2\$000 (dois mil réis) por pessoa¹⁷.

Passadas as comemorações, vários foram os balanços na imprensa sobre as movimentações do carnaval. No nº 11 do *Mercantil*, Thomas Cameron escreveu:

[...] A grandeza das festas, a nossos olhos, foi representada unicamente pelo fim social a que eram destinadas.
A majestade de que elas foram revestidas teve para nós um alcance especial.
Aplaudimos primeiro a ideia que presidia o movimento – libertar os escravos existentes nesta cidade, para que, do centro de uma população em sua mór parte de livres consagrados ao trabalho, fosse excluída a pequena parcela do elemento escravo, e não por banimento, por separação que motivasse ódios, mas sim por um chamado amistoso, por uma igualdade de condições que fizesse nascer o estima [...] O fim a que foram destinadas essas festas, merece-nos aplauso [...] (Thomas Cameron).¹⁸

Foi possível identificar, ainda no nº 11 do *Mercantil*, que no dia 14 de fevereiro de 1888, além do baile de crianças no Palácio de Cristal, ocorreu também outro baile, esse no Hotel Orleans, por iniciativa da princesa Isabel. Ali foi recebida uma pequena parte da sociedade e o corpo diplomático presente na cidade. Esse é um ponto fundamental na nossa discussão, nesse sentido, precisa ser pensado e posto em questão.

Como vimos no tópico anterior, do ponto de vista legal, o processo de extinção da escravidão no Brasil teve seu início, na década de 1830, muito em função do lugar de desprestígio que o Império ocupava no cenário internacional, onde a escravidão vinha perdendo sua força. Certamente, muita coisa havia mudado entre as décadas de 1830 e 1880, e o fim desse tipo de exploração do trabalho estava próximo; portanto, era importante mostrar para outras nações que o Brasil estava fazendo sua abolição.

Dessa maneira, era estratégico e simbólico receber os representantes de outros países, uma vez que o Brasil se apresentava como a única nação nas Américas que ainda permanecia escravista nesse contexto, e, com isso, a pressão internacional era intensa.

¹⁷ I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

¹⁸ **BNDigital**: *Mercantil* (1872-1892), ed. 11, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/376493/4416>. Acesso em: 11 mai. 2021.

Receber a diplomacia em um evento inserido nos festejos em prol da abolição numa cidade que se destacava como o microcosmo da Corte, não pode passar como sendo mera formalidade.

Com os dados e informações trazidas nos periódicos, podemos dizer que existia um forte marcador de classe nas festividades do carnaval. O baile do dia 11 de fevereiro no Hotel Bragança, por exemplo, as poucas vezes que foi divulgado na imprensa já indicavam a uma parte seleta da sociedade. Ao contrário do baile popular do dia 13, este foi largamente divulgado, sempre ocupando espaço significativo com letras garrafais nas edições do *Mercantil*. Além do mais, é possível perceber que no baile de 13 de fevereiro o público foi diversificado e surpreendeu as elites. É interessante o que escreveu Ramiz Galvão:

[...] Foi considerável a concorrência, e as danças animadíssimas como quase sempre naqueles bailes. Havia muito com que alegrar os olhos na curiosa mescla de raças, nas atitudes originais dos bailarinos, e requebros indizíveis de alguns descendentes de Cam. A coreografia tem ali que aprender certamente.

Entre outros pares engraçadíssimos que despertaram geral atenção, creio dignos que nota: dois filhos da sonhadora pátria de Hermann e Dorothea que em êxtase sublime e romântica rodopiavam ajustando face com face, e outros dois da cor da noite que no delírio da valsa moíam os ossos, relembrando os desconjuntados movimentos de infrene cateritê. Singular antítese de pigmentos e de ademanes [...] (Ramiz Galvão)¹⁹.

Os festejos do carnaval foram fundamentais para o caixa da comissão emancipadora. O baile de 11 de fevereiro no Hotel Bragança gerou a receita de 2:155\$000 (dois contos, cento e cinquenta e cinco mil réis) e despesa de 320\$000 (trezentos e vinte mil réis); a Batalha de Flores, receita de 514\$790 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e noventa réis), a despesa não foi possível identificar; o baile popular do Salão da Floresta, receita de 513\$080 (quinhentos e treze mil e oitenta réis) e despesa de 43\$100 (quarenta e três mil e cem réis); o baile das crianças no Palácio de Cristal, receita 796\$500 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos réis) e despesa de 138\$500 (cento e trinta e oito mil e quinhentos réis); o baile no Hotel Orleans 594\$000 (quinhentos e noventa e quatro mil réis) e despesas de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). Os eventos totalizaram 3:821\$770 (três contos, oitocentos e vinte e um mil e setecentos e setenta

¹⁹**BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 10, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/12>. Acesso em: 12 mai. 2021.

réis), sem contar os donativos avulsos, em prol da emancipação em Petrópolis. Vale dizer que esse valor é apenas dos festejos de carnaval²⁰.

É necessário pensar como figuraram os festejos do carnaval de Petrópolis de 1888 no campo político da Corte. Sobre isso, o historiador Eduardo Silva (2003), em *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação em história cultural*, defende que as festas do carnaval petropolitano indicou o apoio da regente pela abolição imediata. Além disso, discute a repercussão da Batalha de Flores relacionando-a com a queda do gabinete Cotegipe.

As batalhas de flores sinalizavam o apoio pessoal da princesa à proposta da abolição imediata e sem indenização aos proprietários. O escândalo não podia ser maior, tanto que o barão de Cotegipe, o último baluarte do regime, atribuía sua queda, em março de 1888, não ao movimento abolicionista em si, que o barão classificava como mera “arruaça”, mas ao apoio da princesa Isabel ao movimento abolicionista, o que o barão se refere, muito sutilmente, como “batalha de flores”. “Dizem que as *arruaças* fizeram cair o Ministério. Em parte têm razão, porque se não foram a causa, foram o *pretexto*.” E resumindo com toda a clareza: “A causa real vem da *batalha das flores* e tudo se liquidará em tempo oportuno” (Silva, 2003. p. 39-40).

Mais adiante, Silva (2003) sinaliza a ligação da solenidade de 1º de abril com a batalha, já nos indicando que os dois acontecimentos faziam parte do mesmo processo²¹.

Se o barão de Cotegipe caiu por causa das “batalhas de flores”, seu sucessor, o conselheiro João Alfredo, teve lugar no Palácio de Cristal, no dia 1º de abril de 1888, quando a princesa, auxiliada pelos pequenos príncipes (Pedro, de doze anos, Luiz, de dez, e Antônio, de seis anos), fez a entrega de 103 títulos de liberdade (Silva, 2003. p. 40).

Podemos dizer, nesse sentido, que as movimentações em Petrópolis naquele período deixaram em evidência que a abolição em nível nacional estava próxima. “As camélias de Leblon e as batalhas de flores simplesmente jogaram por terra a situação conservadora. Como o apoio da princesa, a alta-roda em peso queria ser abolicionista e libertar seus escravos” (Silva, 2003, p. 40-41).

²⁰ *BNDigital*: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>. Acesso em: 07 ago. 2021.

²¹ É relevante dizer que *As camélias do Leblon* foi o único livro que encontramos que faz referência à solenidade de entrega das cartas de liberdade em Petrópolis em abril de 1888 com base na ata que estamos trabalhando.

3.1 Depois do carnaval

As festas em prol da abolição não pararam por aí. No nº 11 do *Mercantil*, estava previsto para o dia 19 de fevereiro apostas no Hipódromo Petrópolis, sendo todos os lucros destinados à emancipação. Já o nº 13, do mesmo periódico, publicou um convite para um baile popular no Salão da Floresta, com entrada a 1\$000 (mil réis), dia 26 de fevereiro, com a mesma finalidade, marcando a presença da princesa regente. O baile deu receita de 171\$400 (cento e setenta e um mil e quatrocentos réis) e despesa de 66\$400 (sessenta e seis mil e quatrocentos réis)²².

Vale destacar uma nota publicada no jornal dos príncipes em sua edição nº 11.

EMANCIPAÇÃO.

A distinta população de Petrópolis correspondeu até agora com gentileza a ideia de livrar esta cidade da nódoa da escravidão. Por sua parte alguns particulares deram já o salutar exemplo de aproveitar esta ocasião para o mesmo fim, libertando sem ônus escravos seus; assim bem mereceram os dignos herdeiros do comendador Fialho e o senhor Carlos Xavier do Amaral residente em Iguassú.

Para coroar esta bela obra falta somente que os senhores de escravos, inspirando-se em sentimentos generosos, facilitem por seu lado a emancipação diminuindo ao menos o valor dos libertandos desta cidade.

Que muito que façam em pequeno sacrifício, quando todos nós pagamos mais ou menos diretamente o tributo pela resolução do magno problema?

É do concurso da boa vontade e do patriotismo de todos que depende este grandioso cometimento, em que o Brasil se prepara para dar ao mundo um admirável exemplo: fazer com flores e no meio de bênçãos o que a outros custou o sangue de seus filhos [...] (Ramiz Galvão).²³

É possível ler no fragmento acima três pontos que precisam ser pensados. O primeiro deles é que partir do início da campanha abolicionista em Petrópolis em 1888 com o carnaval, alguns senhores começaram a libertar seus escravizados. Outro ponto interessante é o apelo feito para a diminuição do valor das liberdades. O terceiro, fica claro no texto a vontade por uma abolição pacífica e sem conflitos. Não podemos, assim, perder de vista o latente receio presente nas elites por experiências no Brasil como as que

²²BNDigital: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>. Acesso em: 12 mai. 2021.

²³BNDigital: Correio Imperial (1887-1888), ed. 11, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/13>. Acesso em: 14 mai. 2023.

ocorreram no Haiti, com a Revolução do Haiti (1791-1804) e nos Estados Unidos, como a Guerra de Secessão (1861-1865)²⁴.

Conceder cartas de alforria a essa altura, passou a se apresentar como símbolo de distinção social, era uma prática fácil de ser encontrada em 1888 entre as elites. “Ser abolicionista, que até então era uma posição de sacrifício, virou uma espécie de coqueluche da moda” (Silva, 2003, p. 41).

No número 14 do *Mercantil*, de 29 de fevereiro, verificamos que no dia 26 do mesmo mês aconteceu, além do baile popular no Salão da Floresta, o primeiro concerto para a abolição no salão do Hotel Bragança. Pela nota, a princesa Isabel e o conde d’Eu estavam presentes. O programa contou com a participação de músicos renomados da época. O maestro Joseph White ficou responsável pelo programa e violino, Cécile Silberberg no piano, Niederberger no violoncelo, Duque Estrada Meyer e Cavalier-Darbilly na flauta. No nº 12 do *Correio Imperial*, é possível sabermos até algumas das músicas apresentadas. O concerto deu receita de 1:515\$000 (um conto, quinhentos e quinze mil réis) e despesa de 378\$500 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos réis) com arranjos do salão, tablado e transporte do piano²⁵.

Os números 17 e 18 do *Mercantil*, trouxeram datas de mais dois eventos. No dia 14 de março uma festa no salão Pique-Nique em comemoração ao aniversário da imperatriz d. Teresa Cristina, sendo o valor das entradas aplicadas à libertação de escravizados; e no dia 10 de março o segundo concerto no Hotel Bragança. Este último não veio a acontecer no dia 10 em função do falecimento do imperador da Alemanha Guilherme I, sendo remarcado para dia 17 do mesmo mês²⁶. Também é possível, pelo *Correio Imperial*, saber do programa de músicas apresentadas no segundo concerto, sob regência de Joseph White²⁷. O evento deve 1:355\$000 (um conto, trezentos e cinquenta e cinco mil réis) de receita e 77\$500 (setenta e sete mil réis) de despesas²⁸.

No número 19 do *Mercantil* observamos que também no dia 17 de março estava marcado um baile emancipador, como divulgado, no salão Pique-Nique. Deste evento, a

²⁴ Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra Medo Branco**: o negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

²⁵ **BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>. Acesso em: 12 mai. 2023.

²⁶ **BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 13, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/15>. Acesso em: 12 mai. 2023.

²⁷ **BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 15, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/17>. Acesso em: 12 mai. 2023.

²⁸ **BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>. Acesso em: 12 mai. 2023.

receita foi de 195\$960 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta réis) e despesa de 69\$960 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta réis)²⁹.

Por meio da análise dos periódicos, especificamente o nº 21 do mesmo jornal citado no parágrafo anterior, por iniciativa das escolas públicas e subvencionadas de Petrópolis, foi organizado para dia 26 de março recolhimento de donativos, por parte dos estudantes, destinados à emancipação na cidade. O evento gerou a receita de 96\$240 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta réis)³⁰ e contou com participação expressiva de alunos e professores e uma banda de música.

Com toda essa movimentação em prol da abolição, aproximava-se o momento de entrega das alforrias. Foi em 21 de março de 1888 que pela primeira vez a imprensa divulgou o dia 1º de abril como a data da emancipação na cidade. Mas, além disso, junto com a nota foi publicado que ainda faltavam escravizados para serem matriculados por seus senhores.

Sabemos que no dia 1º de abril próximo não haverá mais cativos nesta cidade, e estamos autorizados a convidar os possuidores de escravos a irem conferenciar com a comissão, dirigindo-se à rua de Joinville nº 2. Consta-nos que existem mais de vinte escravos nesta cidade, que aqui se acham irregularmente, sem terem sido matriculados na respectiva coletoria.

Sabemos, ainda, que já têm sido conseguidas diferenças em preços³¹.

Passadas as festas e comemorações em prol da abolição em Petrópolis, o tão esperado dia, a entrega das alforrias finalmente aconteceu. A solenidade de entrega dos títulos de liberdade de 1º de abril de 1888 teve intensa repercussão na imprensa local e da Corte.

A FESTA DA LIBERTAÇÃO

Em nossa vida, já de não curta duração poucas vezes nos temos conhecido agitado por júbilo comparável ao que nos dominou ao assistirmos a festa efetuada nesta cidade a 1º do corrente.

Descrevê-la como a apreciamos no fora impossível; e, portanto, limitar-nos-emos a simples narrativa.

Pouco depois de uma hora da tarde desfilaram no Salão da Floresta, precedidos pela banda de música alemã e empunhando bandeiras brasileiras, os que iam receber os seus títulos de libertação [...].

²⁹**BNDigital**: Correio Imperial (1887-1888), ed. 20, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/813222/20>. Acesso em: 12 mai. 2023.

³⁰*Ibid.*

³¹**BNDigital**: Mercantil (1872-1892), ed. 20, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/376493/4453>. Acesso em: 10 mai. 2023.

Já o pavilhão da associação Hortícola e Agrícola de Petrópolis [Palácio de Cristal], vistosamente ornado de sedas e flores³² [...]

Para compreendermos esse momento, algumas fontes foram indispensáveis. Além dos periódicos que citamos ao longo do texto, existe outro documento que, já citado, foi direcionador de nossa pesquisa: a ata da solenidade lavrada pelo conselheiro José da Silva Costa. A partir desses documentos, principalmente das assinaturas da ata, percebemos que a sociedade de Corte, o “núcleo duro” da elite social e política estava presente. São eles: princesa Isabel, conde d’Eu e seus filhos d. Pedro (príncipe do Grão Pará), d. Luiz e d. Antônio (na época, com sete anos de idade, não sabia escrever e assinou apenas com a inicial de seu nome); ministros plenipotenciários das legações estrangeiras; figuras importantes que integravam o movimento abolicionista do período, André Rebouças e José do Patrocínio; o presidente do Conselho de Ministros, que viabilizou a aprovação da Lei da abolição poucas semanas depois, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira; o ministro de Negócios do Império, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Júnior; o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que apresentou o projeto da Lei da abolição no Senado e assinou juntamente com a princesa regente, conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, entre outros.

Encontramos novamente a participação do corpo diplomático na abolição em Petrópolis. Além dos nomes acima citados, assinaram também a ata de 1º de abril os representantes das legações estrangeiras. Com isso, a evidência reforça a ideia que defendemos anteriormente sobre o que significava para o Império do Brasil, nesse contexto, a presença dos ministros plenipotenciários.

Assinaram a ata, Enrique B. Moreno, da legação da Argentina; Luis Del Castillo y Trigeiros, da Espanha; Ernesto Martuscelli, da Itália; Thomas J. Jarvis, dos Estados Unidos; Duarte Gustavo Nogueira Soares, de Portugal; Emilio Crisolo Varas, do Chile; e Hugh Gough, da Inglaterra.

Sobre as cartas de alforria entregues no dia 1º de abril, é difícil chegarmos a um número exato, visto que cada fonte traz uma quantidade diferente. A ata da solenidade menciona 103 cartas; o *Correio Imperial*, em seu nº 17, um total de 127, mais adiante no nº 22 publicam ter sido 115 (91 pagas e 24 gratuitas); o nº 23 do *Mercantil*, 101 cartas (50 mulheres e 51 homens, sendo 11 gratuitas e 90 pagas). Todavia, o nº 20 do jornal dos

³²BNDigital: Mercantil (1872-1892), ed. 23, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/376493/4465>. Acesso em: 10 mai. 2023.

príncipes, trouxe uma importante tabela de receitas e despesas, levando-nos a crer que foi pago o valor de 24:495\$000 (vinte e quatro contos, quatrocentos e noventa e cinco mil réis) por 91 alforrias, dando em média 269\$176 (duzentos e sessenta e nove mil e cento de setenta e seis réis) por escravizado. Com isso, pelo menos houve 91 títulos custeados pelos valores arrecadados pela comissão emancipadora, mais os gratuitos, os quais não foi possível chegarmos a um número exato.

Outro ponto que merece atenção é a ideia do 1º de abril como a data de libertação dos “últimos” escravizados de Petrópolis. No início do processo de pesquisa, estávamos convencidos disso, a ata da solenidade e a imprensa local da época defenderam e divulgaram largamente essa ideia. No entanto, analisando o nº 24 do *Mercantil*, edição que publicou transcrições de periódicos do Rio de Janeiro sobre a abolição em Petrópolis, identificamos que o *Jornal do Comércio*, em 2 de abril de 1888, colocava em questão se todos os escravizados presentes na cidade na época foram de fato libertos. Segundo o jornal, “quase todos os libertos são do município de Petrópolis, não se podendo infelizmente declarar este livre por falta de acordo com três proprietários de escravos”³³. Apenas encontramos essa informação na transcrição do *Jornal do Comércio*, por isso não podemos afirmar se de fato faltaram acordos. Todavia, como já mostramos, houve resistência por parte de proprietários, uma vez que dias antes do 1º de abril ainda restavam mais de 20 escravizados para serem matriculados.

Para entrarmos em contato com os eventos em prol da abolição na cidade aqui apontados, olhamos, principalmente, para os periódicos da imprensa local do período. Todavia, além das datas e comemorações que trouxemos, no processo da pesquisa, encontramos outros eventos que valem ser citados. No balanço de receitas e despesas, já referenciado, no nº 20 do *Correio Imperial*, aparecem outros dois momentos não indicados em edições anteriores. São eles, “Teatro no Salão da Floresta” e “Teatro de bonecos”, o primeiro com receita de 54\$000 (cinquenta e quatro mil réis) e o segundo 15\$000 (quinze mil réis), ambos sem data. Além disso, nos diários de André Rebouças (1938, p. 310-311), que também assinou a ata da solenidade de 1º de abril, é possível encontrar mais um evento, no dia 11 de março, a primeira conferência sobre abolição no Hotel Bragança com a presença do ministro das Relações Exteriores do Império, Antônio Prado.

³³ *BNDigital*: *Mercantil* (1872-1892), ed. 24, 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/376493/4469>. Acesso em: 10 ago. 2023.

Foram 17 manifestações públicas para a abolição, entre festas, bailes, teatros e concertos no ano de 1888, de fevereiro a abril, em Petrópolis (ver anexo). É importante dizer que a cidade não estava, como nada na história, deslocada no tempo. Por isso, é necessário incluí-la em um contexto mais amplo de contestação da ordem que já ocorria com intensidade, desde a formação do movimento abolicionista, no final da década de 1860.

Em virtude do que desenvolvemos até aqui, fica marcado que Petrópolis passou por uma efetiva experiência abolicionista no ano de 1888. As movimentações ocorridas na cidade foram bastante simbólicas, como mostramos, para o processo abolicionista, sobretudo se olharmos para a repercussão da Batalha de Flores no campo político da Corte, sendo um dos motivos, como mostrou Eduardo Silva (2003), relacionados à queda do gabinete Cotegeipe.

Não podemos perder a dimensão que nesse período estava no horizonte de expectativas da Monarquia o terceiro reinado, tendo Isabel na condição de imperatriz. Nesse sentido, as dinâmicas abolicionistas que ocorreram em Petrópolis, deste a sociabilidade diplomática até a realização de festas, concertos e bailes com a pompa da sociedade de Corte, indica-nos como um de conjunto de estratégias de legitimação e manutenção do regime. Se considerarmos que a nação, segundo Benedict Anderson (2008), é uma comunidade política imaginada, podemos afirmar que era necessário nesse momento imaginar outro Império, esse por sua vez, sem escravos.

Desse modo, a partir de nossa pesquisa, defendemos que as movimentações na cidade estão para além das formalidades de Corte, e sim inseridas numa lógica de estratégia política, onde o horizonte era a manutenção da ordem monárquica. É fundamental, portanto, destacar a complexidade das relações na sociedade imperial que se manifestou no Brasil do século XIX, a qual atuou na abolição em Petrópolis no ano de 1888.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sempre um desafio falar de escravidão e abolição no Brasil, principalmente quando trabalhamos essas experiências numa cidade onde ainda hoje pouco discute sobre seu passado escravista. Os debates trazidos no texto partiram do contato que tivemos com a documentação sob guarda do Museu Imperial, especificamente a ata da solenidade de

entrega de títulos de remissão a escravizados de Petrópolis, datada de 1º de abril de 1888. A ata é um documento dotado de diversas possibilidades e potencialidades de pesquisa, o que nos permitiu traçar algumas questões.

Como destacamos, a partir da análise do documento, vários pontos nos chamaram a atenção, em especial a presença de sete representantes de legações estrangeiras na solenidade. No decorrer da pesquisa, com a consulta nos periódicos do período, vimos que dois meses antes da abolição em Petrópolis ocorreu um baile, promovido pela princesa Isabel, para a diplomacia presente na cidade. Como mostramos no texto, são dois pontos que precisam ser pensados e problematizados, uma vez que estavam para além das formalidades, figurando como estratégia política naquele contexto.

Para entendermos essas dinâmicas em Petrópolis, é necessário pensar, principalmente, no que estava acontecendo fora da cidade, em outras experiências. Vimos que o início do processo de abolição da escravidão no Brasil, do ponto de vista legal, esteve diretamente ligando ao contexto internacional. Portugal e, posteriormente, o Brasil foram incessantemente pressionados pela Inglaterra para que fosse abolido o tráfico de escravos, visto que a escravidão já estava perdendo sua força. Com isso, após uma série de negociações, embates e discussões, o comércio de escravos conseguiu finalmente ser extinto após 1850.

Com a formação no movimento abolicionista brasileiro a contestação da escravidão tornou-se intensa, nas décadas de 1860-1870. Nessa direção, a experiência petropolitana não pode ser encarada como um fato isolado, é fundamental que seja inserida nos debates que já estavam acontecendo em pleno vapor. Dessa maneira, ressaltamos a necessidade de problematizar o processo de abolição em Petrópolis em perspectiva histórica.

Portanto, retomando o que foi argumentado no texto, tendo em vista o engajamento das elites e a participação de membros da Corte, defendemos que as movimentações para a abolição ocorridas na cidade em 1888, estavam intimamente ligadas a um horizonte de expectativas que trazia consigo a continuidade da Monarquia, tenho a princesa Isabel como imperatriz no possível terceiro reinado. Bailes, festas e recepção para diplomacia não figurava apenas como formalidades da Corte, existindo, assim, outras questões por trás do que vimos acontecer em Petrópolis.

Como mostramos, o início do processo de abolição da escravidão no Brasil, com a proibição do tráfico de escravos, começou com pressão internacional. Portanto, receber representantes de legações estrangeiras em festas e solenidades, numa cidade que se

apresentava como um microcosmo da Corte, era importante e estratégico para a Monarquia.

Sobre o que vimos até aqui, esses são alguns passos de um trabalho que pretende ser ampliado. A pesquisa precisa continuar. Muito ainda temos para descobrir e discutir sobre outras questões, problemáticas e meandros do processo de abolição na Petrópolis Imperial.

REFERÊNCIAS

ALMANAK LAEMMERT. Hemeroteca digital/BNDigital.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ANDERDON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. Museu Imperial/Ibram/Ministério do Turismo.

BERTRAND, Michel. “Elites y configuraciones sociales em Hispanoamérica colonial”. In: **Revista de história**, n.13, I Semestre 1999. Instituto de história de Nicaragua y Centroamerica.

BETHELL, Leslie. “O Brasil no mundo”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). **A construção nacional: 1830-1889**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 131-178. (Coleção História do Brasil Nação: 108-2010).

BOURDIEU, Pierre. “Campo do Poder, Campo Intelectual e Habitus de Classe”. In: _____. **A economia das trocas simbólicas**. Tradução: Sergio Miceli. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. p. 183-202.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CAMPOS, Sérgio Matos. “Nação”. História Conceptual no Mundo Luso-brasileiro. **Ler História** (Lisboa), v. 55, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/2249>. Acesso em: 31 mar. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial**. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CERQUEIRA, Bruno Antunes de; ARGON, Maria de Fátima Moraes. **Alegrias e Tristezas**: estudos sobre a autobiografia de d. Isabel do Brasil. São Paulo: Linotipo Digital, 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. 2ª ed. Tradução: Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORRÊA DO LAGO, Luiz Aranha. **Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CORREIO IMPERIAL (1887-1888). Hemeroteca digital/BNDigital.

COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. São Paulo: Global, 1994.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 2010.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil no século XIX”. In: _____. **Antropologia do Brasil**: mito, história, etnicidade. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986, p. 123-144.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Tradução: António Narino. Rio de Janeiro: Bertran Brasil/DIFEL, 1989. p. 169-178.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. Tradução: Federico Carotti. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRIMBERG, Keila; MUAZE, Mariana (Orgs.). **O 15 de Novembro e a queda da monarquia**: relatos da princesa Isabel, de baronesa e do barão de Muritiba. São Paulo: Chão Editora, 2019.

GRIMBERG, Keila; MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “Lei de 1831”. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 285-291.

HOBBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismos desde 1780**: programa, mito e verdade. 9ª Ed. Tradução: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

I-DLC-[12.02.1888]-CI.BR.d. Programa da [1ª] Batalha de Flores em Petrópolis a ser realizada no domingo de Carnaval [12/02/1888]. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

I-DMI-01.04.1888-IB.at. Ata da solenidade de entrega dos títulos de remissão dos estados-livres de Petrópolis, lavrado pelo Dr. José da Silva Costa. Petrópolis, 01/04/1888. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cultura.

KOSELLECK, Reinhart. "Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas". In: _____. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução: Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX. 3ª ed. Campinas: Editora UNICAMP, 2013.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

MERCANTIL (1872-1892). Hemeroteca digital/BNDigital.

PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PINHO, Wanderley. **Salões e damas no Segundo Reinado**. 5ª ed. São Paulo: GRD, 2004.

PITZER, Renato Rocha. "Produção e reprodução: as famílias escravas na agricultura fluminense (1835-1885) - uma perspectiva comparativa". **Revista Arrabaldes**: por uma história democrática, Rio de Janeiro, ano I, nº 1, p. 30-48, maio/agosto 1988.

QUEIROZ, Bianca Martins. **Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839): "A pena e a espada a serviço da pátria"**. 2009. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

REBOUÇAS, A. **Diário e notas autobiográficas**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938.

ROSENTAL, Paul-Andre. "Construir o 'macro' pelo 'micro': Fredrik Barth e a 'microstoria'". In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escala**: a experiência da microanálise. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV: 1998. p. 151-172.

SILVA, Eduardo. **As camélias do Leblon e a abolição da escravatura**: uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Lucas Ventura da. **Movimentando a abolição**: sociabilidades, emancipação e liberdade na Petrópolis imperial (1884-1888). 2023. 156f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

SILVA, Lucas Ventura da. “Sociabilidade intraelite imperial na Petrópolis abolicionista: estratégias políticas e o ‘horizonte de expectativa’ para o Terceiro Reinado”. **Anuário do Museu Imperial**, v. 3, p. 209-229, 2022.

SILVA, Lucas Ventura da. “Abolição e liberdade na Petrópolis oitocentista: a ata de 1º de abril de 1888”. **Anuário do Museu Imperial**, v. 1, p. 239-252, 2020.

SILVA, Lucas Ventura da. “Patrimônio documental sobre escravidão: o elemento servil na Petrópolis do oitocentos”. **Manduarisawa - Revista Eletrônica Discente do Curso de História da Universidade Federal do Amazonas**, v. 4, p. 153-172, 2020.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.

Anexo – Cronologia

Data:	Evento:
11/02/1888	Baile no Hotel Bragança (sábado de carnaval).
12/02/1888	Batalha de Flores 2\$000 (domingo de carnaval).
13/02/1888	Baile popular – Salão Floresta 1\$000 (segunda-feira de carnaval).
14/02/1888	Baile de crianças (terça-feira de carnaval).
14/02/1888	Baile no Hotel Orleans para a diplomacia (terça-feira de carnaval).
19/02/1888	Apostas em Hipódromo em favor da emancipação.
26/02/1888	Baile popular.
26/06/1888	Primeiro concerto em prol da abolição (Hotel Bragança).
10/03/1888	Segundo concerto em prol da abolição (Hotel Bragança) – Não aconteceu em função da morte de Guilherme I, imperador da Alemanha.
11/03/1888	Primeira conferência sobre abolição (Hotel Bragança).
14/03/1888	Baile em comemoração ao aniversário da imperatriz, d. Tereza Cristiana, no salão <i>Pique-Nique</i> . As entradas foram aplicadas na libertação dos escravos.
17/03/1888	Baile no salão <i>Pique-Nique</i> .
17/03/1888	Segundo concerto no Hotel Bragança que não pode acontecer no dia 10/03.
26/03/1888	Arrecadação de donativos com alunos e alunas de escolas públicas e subvencionadas de Petrópolis.
01/04/1888	Solenidade de entrega dos títulos de remissão (Pavilhão Hortícola/Palácio de Cristal).
S/D	Teatro no Salão da Floresta.
S/D	Teatro de bonecos.

Fonte: CORREIO IMPERIAL (1887-1888). Hemeroteca digital/BNDigital; MERCANTIL (1872-1892). Hemeroteca digital/BNDigital; REBOUÇAS, A. Diário e notas autobiográficas. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938.